

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº. 010404/2022  
Inexigibilidade nº. 003/2022

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 003/2022, em favor da empresa CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI, com honorários de 15% (quinze por cento) sobre todo o benefício direto auferido pelo município. Objeto: Prestação de serviços de consultoria tributária especializada, na modalidade contrato de êxito, para realizar auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes obras executadas dentro do Município, visando a realização de estudos técnicos destinados a apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), proporcionando a efetiva recuperação administrativa e rápida dos créditos eventualmente devidos ao Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 19 de Abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022**  
Processo Administrativo nº. 010404/2022  
Inexigibilidade nº. 003/2022

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI, com honorários de 15% (quinze por cento) sobre todo o benefício direto auferido pelo município, que deverá ser pago após a comprovação do ingresso do recurso em conta do município. Objeto: Prestação de serviços de consultoria tributária especializada, na modalidade contrato de êxito, para realizar auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes obras executadas dentro do Município, visando a realização de estudos técnicos destinados a apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), proporcionando a efetiva recuperação administrativa e rápida dos créditos eventualmente devidos ao Município de Mulungu do Morro/BA, nos termos da proposta da contratada. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. O presente Edital deverá ser fixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 19 de Abril de 2022.